



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-002/2024 - CAE

Franca, 29 de janeiro de 2024

Convocação

Primeira Reunião Ordinária de 2024

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20, Lei nº14.734.de 23 de novembro de 2023 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Venho por meio deste convocar os conselheiros TITULARES e SUPLENTEs, para a Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através de vídeo pela plataforma zoom.

****Dia: 31/01/2024 (Quarta -feira)**

**** Horário: 18:30hrs**

****Local: Plataforma Zoom <https://us02web.zoom.us/j/7790257773>**

Pauta:

*Leitura e aprovação das Atas

*Saldo dos extratos bancários PNAE, Estado e Município

*Cardápios a serem executados

*Reposição de alimentos e utensílios das cozinhas que foram furtados

*Cronograma das licitações

*Processo Administrativo - Fornecedor Octavio Alves Ferreira

*Deliberações

*Lei nº14.734.de 23 de novembro de 2023 (Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar) (PNAE)

*Assuntos pertinentes a Alimentação Escolar

Caso não possa comparecer, favor justificar por e-mail, cae francasp@gmail.com

Atenciosamente


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação-CAE/Franca

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP*

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- cae francasp@gmil.com